



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS**

Rua São Sebastião, 32 – Centro / Picos – Piauí CEP: 64.600-000
Fones: (89) 3422-7055 / 3421-0093 Fax: (89)3422-6238
E-mail: camarapicos@virtex.com.br



**PREGÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025
Primeiro termo aditivo 001/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES E ACESSÓRIOS DE ACESSÓRIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO PARA RELAÇÕES PÚBLICAS, ENVOLVENDO OS SERVIÇOS DE CHAMADAS E PROPAGANDAS DE RÁDIO, TV E DEMAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DESTINADOS A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS-PI., NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS - PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 07.450.836/0001-37, com sede na Rua São Sebastião, nº 32, centro, CEP 64.600-000, Picos Pi, neste ato representada pelo Sr. Jose Rinaldo Cabral Pereira Filho, Presidente desta Câmara Municipal, portador do CPF nº 446.498.003.15, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI

CONTRATADA: EDSON DE SOUSA COSTA, inscrita no CNPJ nº 17417151000142, com sede na RUA COELHO RODRIGUES, nº 403, APT 201, Bairro Centro, Picos-PI, CEP: 64.600-054, neste ato representada pelo Sr. EDSON DE SOUSA COSTA, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 775.903.503-97, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do **Contrato nº 008/2025, vinculado ao PROCESSO DE PREGAO ELETRONICO Nº 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025**, celebrado em 14 de **FEVEREIRO de 2025**, entre as partes signatárias, **ADITIVAR O PRAZO DE 01 DE JANEIRO DE 2026 ATE 31 DE DEZEMBRO 2026 NO VALOR DE R\$ 13.000,00 MIL REAIS MENSAL (TREZE MIL REAIS) totalizando R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) no ano**, nos termos dos arts. 106 e 107 Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação deste Termo Aditivo foi pactuada com a anuência das partes envolvidas, preservando-se os seguintes princípios: **Supremacia do Interesse Público**,



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS**

Rua São Sebastião, 32 – Centro / Picos – Piauí CEP: 64.600-000
Fones: (89) 3422-7055 / 3421-0093 Fax: (89)3422-6238
E-mail: camarapicos@virtex.com.br



Seleção da Proposta Mais Vantajosa à Administração Pública, Compatibilidade da Proposta com os Preços Praticados no Mercado e Manutenção das Condições de Habilitação e Eficiência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições, anteriormente acordadas.

E por assim estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conforme, vão devidamente assinadas pelos representantes legais das partes contratantes e por duas testemunhas.

Picos-PI, 29 de DEZEMBRO de 2025.

JOSE RINALDO
CABRAL PEREIRA
FILHO:44649800315

Assinado de forma digital por
JOSE RINALDO CABRAL
PEREIRA FILHO:44649800315

Jose Rinaldo Cabral Pereira Filho

Presidente da Câmara Municipal de Picos-PI

CONTRATANTE

EDSON DE SOUSA

COSTA:77590350397

EDSON DE SOUSA COSTA

CPF: 775.903.503-97

Representante Legal

CONTRATADA

Assinado de forma digital por
EDSON DE SOUSA
COSTA:77590350397
Dados: 2025.01.07 15:40:57 -03'00'

Testemunhas:

Nome:

CPF: 038435183-5

Nome:

CPF: 308.768.253-72